



EQUILIBRAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

É

DEVER E DIREITO DE TODOS (SUSTENTABILIDADE)

Você sabia que atividades e condutas lesivas ao meio ambiente podem gerar responsabilização civil, administrativa e criminal?

> E quanto as catástrofes como deslizamento de terras que afetam a humanidade por causa de intensas chuvas? Existem meios para evitar novas vítimas?

Venha!
Vamos aprender juntos sobre desastres ambientais, o que determina a CF/88, nas leis, nos projetos de leis e de quem é a responsabilidade.

DESASTRES AMBIENTAIS Atividades e condutas lesivas ao meio ambiente

Quem poderá ser realmente responsabilizado? Quais benefícios as vítimas podem ter direito?



As tragédias em Brumadinho e Mariana (MG), além de afetar o meio ambiente, prejudicou os pescadores artesanais da região.

Após a tragédia, os trabalhadores na condição de segurados especiais ficaram impossibilitados de desenvolverem suas atividades, sem ter

condições para produzir e não tinham capacidade econômica. As vítimas poderão ter benefícios previdenciários.

(Mundo Educação-uol-fotos) -(Autor: Rafael M.C.Moreira)



Diante de tantos desastres ambientais, com a interferência do homem, o Senado Federal no projeto de lei 1.056/2019, altera Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, (Lei Orgânica da Seguridade Social), para que as empresas responsáveis por desastres ambientais, sejam obrigadas a efetuar o recolhimento previdenciário, referente

ao segurado, que não possa efetuar o recolhimento. Infelizmente alguns trabalhadores perdem o auxílio-acidente ou aposentadoria, que são benefícios que o governo oferece. (Mundo Educação-uol-fotos)



As mudanças climáticas, com o passar do tempo, tem afetado cada vez mais a humanidade, por conta das catástrofes como deslizamento de terras nas encostas dificultando trânsito de veículos e fazendo vítimas. Com isso, o ordenamento jurídico prevê diversas formas de responsabilização, e dentre eles o reconhecimento integral e danos causados.

Diante de todos esses desastres ambientais, há previsão para a punição dos responsáveis e a implementação de medidas preventivas para evitar acidentes. O STJ acolhe a teoria do risco integral, onde indica que todos os riscos de qualquer tipo, deve ser internalizado pelo processo produtivo, onde o responsável deverá reparar quaisquer danos que tenham conexão com sua atividade.

Autor: Bárbara C. Kruse/(Mundo Educação-uol-fotos)

Venha!
Vamos aprender juntos sobre desastres ambientais, o que determina a CF/88, nas leis, nos projetos de leis e de quem é a responsabilidade.

(Artigo 225, §3° CF/88)

Uma CONSCIENTIZAÇÃO muda tudo! MUDA O MUNDO! Você sabia que atividades e condutas lesivas ao meio ambiente podem gerar responsabilização civil, administrativa e criminal?

E quanto as catástrofes como deslizamento de terras que afetam a humanidade por causa de intensas chuvas? Existem meios para evitar novas vítimas?

Venha!
Vamos aprender juntos sobre desastres
ambientais, o que determina a CF/88,
nas leis, nos projetos de leis e de quem é a
responsabilidade.



(62) 3524-1409 ou 3524-1412



gabpresidenciaamma@gmail.com

Horário: 8hs às 18hs Rua 75 esq. c/ 66, n° 137, Centro – CEP: 74055-110

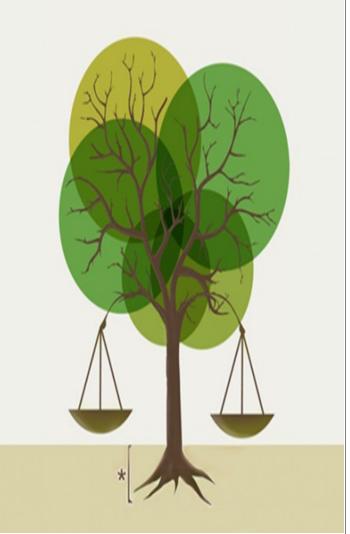


https://www.goiania.gov.br





Br 153, Km 502/ Jardim da Luz Trabalho de Extensão Goiânia-Goiás/CEP:74.850-370 Fone:(62) 3219-4000



EQUILIBRAR E PRESERVAR O
MEIO AMBIENTE

É

DEVER E DIREITO DE TODOS (SUSTENTABILIDADE)

DESASTRES AMBIENTAIS

Atividades e condutas lesivas ao meio ambiente.

Quem poderá ser realmente responsabilizado?



As tragédias em Brumadinho e Mariana (MG), além de afetar o meio ambiente, prejudicou os pescadores artesanais da região.

(Mundo Educação-uol-fotos)

Após a tragédia, os trabalhadores na condição de segurados especiais ficaram impossibilitados de desenvolverem suas atividades, sem ter condições para produzir e não tinham capacidade econômica.

Diante de tantos desastres ambientais, com a interferência do homem, o Senado Federal no projeto de lei 1.056/2019, altera Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), para que as empresas responsáveis por desastres ambientais, sejam obrigadas a efetuar o recolhimento previdenciário, referente ao segurado, que não possa efetuar o recolhimento, porque alguns trabalhadores perdem o auxílioacidente ou aposentadoria, que são benefícios que o governo oferece.

Falta de planejamento e consequências



As mudanças climáticas, com o passar do tempo, tem afetado cada vez mais a humanidade, por conta das catástrofes como deslizamento de terras nas encostas dificultando trânsito de veículos e fazendo vítimas.

Com isso, o ordenamento jurídico prevê diversas formas de responsabilização, e dentre eles o reconhecimento integral e danos causados. Também prevê a punição dos responsáveis e a implementação de medidas preventivas para evitar acidentes. O STJ acolhe a teoria do risco integral, onde indica que todos os riscos de qualquer tipo, deve ser internalizado pelo

processo produtivo, onde o responsável deverá reparar quaisquer danos que tenham conexão com sua atividade.

Autor: Bárbara C. Kruse

Desastres naturais e falta de planejamento

Quais benefícios as vítimas podem ter direito?



Venha! Vamos aprender juntos sobre desastres ambientais, o que determina a CF/88,

ambientais, o que determina a CF/88, nas leis, nos projetos de leis e de quem é a responsabilidade.

(Artigo 225, §3° CF/88)

Uma CONSCIENTIZAÇÃO muda tudo! MUDA O MUNDO!